



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2015 - PROAD**

Institui e regulamenta o Programa de Uso Racional de Água e Energia Elétrica no âmbito da UFCSPA.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE - UFCSPA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, para atendimento ao disposto no Ofício nº 01/2015 e na Portaria nº 370/2015 do Ministério da Educação – MEC, objetivando orientar as ações da Administração para o uso racional de água e energia elétrica nas dependências da universidade, e desenvolver ações de conscientização e orientação à comunidade interna da UFCSPA,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir e regulamentar o *Programa de Uso Racional de Água e Energia Elétrica* no âmbito da UFCSPA.

**I - DO OBJETIVO**

Art. 2º. O Programa de Uso Racional de Água e Energia Elétrica na UFCSPA é coordenado pela Pró-reitoria de Administração e constituído por ações administrativas e ações de conscientização e orientação à comunidade interna para as boas práticas de utilização da água e da energia elétrica nas dependências da universidade, objetivando:

- a) reduzir os gastos públicos institucionais em consumo de água e energia elétrica;
- b) promover a conscientização e a participação da comunidade interna no programa através da educação do usuário;
- c) contribuir com ações institucionais de sustentabilidade.

**II - DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Art. 3º. A Pró-reitoria de Administração é responsável por desenvolver, implementar e fiscalizar ações administrativas que envolvam os seguintes aspectos:

- a) práticas imediatas e permanentes para promover o uso racional da água e da energia elétrica;
- b) práticas de eficiência na aquisição e manutenção de bens e serviços;
- c) práticas de gestão institucional voltadas ao controle do consumo de água e energia elétrica.

§ 1º. As práticas elencadas no *caput* deste artigo estão descritas no Anexo I desta Ordem de Serviço.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

§ 2º. Compete às unidades administrativas da UFCSPA executar as práticas relacionadas às ações administrativas propostas pelo programa.

### **III - DAS AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO À COMUNIDADE**

Art. 4º. Ao Núcleo de Gestão Ambiental e à Assessoria de Comunicação da UFCSPA compete realizar as seguintes ações para a conscientização e a orientação da comunidade interna:

- a) desenvolver campanha de conscientização dirigida à comunidade interna;
- b) monitorar periodicamente as ações institucionais de mobilização e conscientização visando ao uso racional de água e energia elétrica;
- c) divulgar, trimestralmente, os resultados do programa.

Parágrafo único. As práticas elencadas no *caput* deste artigo estão descritas no Anexo II desta Ordem de Serviço.

### **IV - DA MENSURAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Art. 5º. A mensuração dos resultados será realizada pela Pró-reitoria de Administração, de acordo com os seguintes parâmetros:

- a) o consumo mensal de água em metragem cúbica (m<sup>3</sup>);
- b) o consumo mensal de energia elétrica em quilowatts (kw);
- c) a área física da universidade em metragem quadrada (m<sup>2</sup>);
- d) a comunidade interna da UFCSPA em número de integrantes (n).

§ 1º. Os consumos de água e energia elétrica serão computados separadamente, consoante os parâmetros apontados, em relação à área física e ao número de integrantes da comunidade interna da UFCSPA.

§ 2º. A divulgação dos resultados obtidos será realizada pela Assessoria de Comunicação nos meios de comunicação institucionais.

### **V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 6º. Os casos omissos serão avaliados pela PROAD.

Art. 7º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 16 de julho de 2015.

Fábio Lisboa Gaspar  
Pró-Reitor de Administração da UFCSPA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## ANEXO I

### DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### **I – Práticas imediatas e permanentes para promover o uso racional da energia elétrica:**

##### 1 – Sobre a utilização de aparelhos de ar condicionado:

- a) Desligar o aparelho quando o ambiente estiver desocupado.
- b) Ao ligar o aparelho, manter as portas e janelas fechadas, a fim de evitar o desperdício do ar climatizado e garantir a circulação do ar.
- c) Manter os filtros do aparelho limpos, para não prejudicar a circulação do ar.
- d) Otimizar o uso do aparelho, evitando utilizá-los após as 18h.
- e) Manter regulagem dos termostatos do aparelho superior a 23°C ou em 50% do botão de giro do termostato.

##### 2 – Sobre a utilização de lâmpadas e dos sistemas de iluminação:

- a) Desligar as lâmpadas das salas que não estiverem em uso, principalmente nos horários de almoço e no encerramento do expediente.
- b) Reduzir a iluminação em áreas de circulação, pátios de estacionamento e garagens, desde que não prejudique a segurança nos locais.
- c) Providenciar a limpeza das lâmpadas e luminárias, de modo a permitir a reflexão máxima da luz e obter maior aproveitamento nos ambientes.

##### 3 – Sobre a utilização de computadores:

- a) Programar o computador para entrar em modo de espera após cinco minutos sem uso.
- b) Desligar por completo o computador e seus periféricos, tais como monitor, impressora, estabilizador, caixa de som, microfone e outros acessórios ao fim do expediente.

##### 4 – Sobre a utilização de geladeiras e freezers:

- a) Evitar que as portas fiquem abertas sem necessidade.
- b) Regular a temperatura dos equipamentos conforme a estação do ano e a capacidade utilizada.
- c) Manter os equipamentos fora do alcance de raios solares ou de outras fontes de calor.
- d) Certificar que a borracha de vedação das portas esteja em boas condições de uso.

##### 5 – Sobre a utilização de aquecedores (boilers):

- a) Ajustar o termostato do equipamento de acordo com a temperatura ambiente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

- b) Ligar o aquecedor apenas durante o tempo necessário no ambiente desejado e colocar um temporizador para que essa função se torne automática.

#### 6 – Sobre a utilização de elevadores:

- a) Utilizar, sempre que possível, as escadas para os primeiros pavimentos e para subir ou descer poucos andares, evitando o uso dos elevadores.
- b) Acionar apenas um elevador, por prédio, para atendimento do 2º andar.
- c) Fazer o revezamento de elevadores, quando não prejudicar a eficiência do serviço.

### **II – Práticas para promover o uso racional da energia elétrica na aquisição e manutenção de bens e serviços:**

- a) Nas aquisições ou locações de máquinas e aparelhos consumidores de energia, que estejam regulamentados no Programa Brasileiro de Etiquetagem – PBE, exigir, nos instrumentos convocatórios, que os modelos dos bens fornecidos possuam Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, nos termos da Instrução Normativa nº 2, de 4 de junho de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI.
- b) No planejamento da contratação, dimensionar de forma adequada os condicionadores de ar de acordo com o tamanho do ambiente.
- c) Providenciar a contratação da limpeza dos filtros dos condicionadores de ar, para não prejudicar a circulação de ar.
- d) Observar o isolamento térmico para dutos de ar, bem como os requisitos mínimos de eficiência energética estabelecidos pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro.
- e) Priorizar a aquisição de lâmpadas mais eficientes para os ambientes das edificações, bem como a aquisição de temporizadores para controle de iluminação, substituindo gradativamente o sistema de iluminação mais oneroso, desde que não afete a qualidade de trabalho dos usuários.
- f) Priorizar, sempre que possível, a aquisição de equipamentos eletrônicos com alta eficiência no consumo de energia, observando a classificação definida pelo INMETRO por meio do Selo Procel de Economia de Energia.
- g) Observar, na aquisição de aquecedores, a especificação adequada às necessidades, considerando a possibilidade de utilizar energia solar como fonte alternativa.
- h) Acompanhar o estado de conservação dos equipamentos, evitando o aumento do consumo da energia.
- i) Realizar manutenções periódicas dos quadros de distribuição.

### **III – Práticas imediatas e permanentes para promover o uso racional da água:**

- a) Implantar sistemática de monitoramento do consumo e efetuar inspeções periódicas em reservatórios e equipamentos hidráulicos, tais como bacias sanitárias, chuveiros, torneiras e válvulas, para identificar de forma tempestiva a ocorrência de vazamentos em instalações hidráulicas.
- b) Priorizar a utilização de dispositivos hidráulicos e aparelhos que reduzem o consumo de água.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

- c) Definir regras acerca da periodicidade de irrigação de jardins e gramados.

**IV – Práticas para promover o uso racional da água na aquisição e manutenção de bens e serviços:**

- a) Priorizar a substituição de torneiras comuns por dispositivos hidromecânicos com temporizador de ciclo de funcionamento ou de sensor de presença das mãos.
- b) Priorizar a instalação de arejadores em torneiras, reduzindo o volume de água gasto.
- c) Priorizar substituição de bacias sanitárias por sistemas com caixa acoplada e mecanismo de descarga de duplo acionamento (duo flush), permitindo ao usuário selecionar o volume de descarga a ser utilizado.
- d) Priorizar a substituição, onde possível, dos sistemas de irrigação de jardins e áreas verdes por equipamentos de menor uso da água, como sistemas de irrigação por gotejamento e instalação de válvulas de regulagem de vazão e temporizadores.

**V – Práticas de gestão institucional voltadas à eficiência no consumo de energia e água:**

- a) Medir periodicamente o consumo de água e energia elétrica.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## **ANEXO II**

### **DAS AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO À COMUNIDADE**

#### **I – Práticas imediatas e permanentes para promover o uso racional da energia elétrica:**

1 – Sobre a utilização de lâmpadas e dos sistemas de iluminação:

- a) Providenciar sinalização para as áreas comuns dos prédios sobre o uso e consumo racional de energia elétrica.
- b) Reforçar a orientação à comunidade interna para desligamento das lâmpadas e sistemas de iluminação ao final do horário de expediente de cada setor, observada a eventual necessidade de permanência de servidores nos respectivos ambientes de trabalho.
- c) Orientar a comunidade interna quanto ao acendimento de lâmpadas durante o dia, priorizando a utilização de luz natural, sempre que possível.

2 – Sobre a utilização de elevadores:

- a) Orientar a comunidade interna quanto ao uso das escadas para os primeiros pavimentos e para subir ou descer poucos andares, evitando o uso dos elevadores, sempre que possível.

#### **II – Práticas imediatas e permanentes para promover o uso racional da água:**

- a) Providenciar sinalização para as áreas comuns dos prédios sobre o uso e consumo racional de água.
- b) Reforçar a orientação à comunidade interna da necessidade de notificar a Prefeitura do Campus em caso de detecção de vazamentos de água.

#### **III – Práticas de gestão institucional voltadas à eficiência no consumo de energia e água:**

- a) Desenvolver periodicamente ações institucionais para mobilização e conscientização da comunidade interna em prol da promoção da sustentabilidade e da redução do consumo de água e energia elétrica.
- b) Divulgar o consumo de água e energia elétrica nos meios institucionais de comunicação.